



PORTARIA N.º 955/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Tatiane Costella Nardi, Técnico Enfermagem, matrícula n° 1621, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 11-11-2017 a 10-11-2018, a serem gozadas de 25-10-2020 a 08-11-2020.

Wagner Luis Vallar Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula n° 272, padrão 12, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 17-11-2018 a 16-11-2019, a serem gozadas de 07-10-2020 a 16-10-2020.

Elidiane Mendes Chagas, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1686, correspondente ao período aquisitivo de 28-07-2019 a 27-07-2020, a serem gozadas de 13-10-2020 a 27-10-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-10-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-10-2020 a 21-10-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-10-2020
Redigido por Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br